



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009531/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002980/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000389	014001.1545100561.109	CALÇAMENTO DA RUA SEDE DO DISTRITO DE PATRIMÔNIO DO OURO		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00100	147.880,00
TOTAL :				147.880,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

001 – Câmara Municipal de Castelo

001 – Câmara Municipal de Castelo

001001.0103100642.112– Despesa com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo

331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 011) R\$ 147.880,00

Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 147.880,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 novembro de 2010

GERSON ANTÔNIO PIASSI
Prefeito Municipal em exercício